



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 117 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei 4328, de 29 de março de 2010, que institui o Dia do Vereador Mirim no município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º O "caput" do artigo 2º da Lei 4328, de 29 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Câmara Municipal de Contagem realizará sessão solene em comemoração ao Dia da Criança a ser comemorado durante o mês de outubro, para homenagear os estudantes da rede pública municipal de ensino e incentivar a participação política."

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 4328, de 29 de março de 2010:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único – A Câmara Municipal de Contagem comunicará a data de realização da sessão solene à Secretaria Municipal de Educação, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, para definição dos estudantes homenageados.

Art. 3º O "caput" do artigo 3º da Lei 4328, de 29 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação definirá junto às escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Contagem, critérios para escolha dos estudantes que irão representar as regionais;

Art. 4º Fica acrescido os parágrafos ao artigo 3º da Lei 4328, de 29 de março de 2010:

"Art. 3º (...)

§1º Participarão da sessão solene em homenagem ao dia do Vereador Mirim 21 (vinte e um) estudantes do ensino fundamental II;


§2º Os homenageados serão definidos proporcionalmente ao número de escolas por regional que atendam a faixa etária de acordo com o caput do Art. 1º desta Lei;

§3º A Secretaria Municipal de Educação informará a Câmara Municipal de Contagem os dados dos 21 (vinte e um) estudantes que serão homenageados no Dia do Vereador Mirim, com 30 (trinta) dias de antecedência à realização da sessão solene;"

Art. 5º O "caput" do artigo 4º da Lei 4328, de 29 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os vereadores mirins realizarão atividades orientadas nas dependências da Câmara Municipal, que deverá disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a simulação de uma reunião plenária."

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, em 24 de maio de 2022


ALEX CHIODI
- Vereador -